

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI Nº 20/2021 PARECER Nº 08/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria. É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto em análise consistente na divulgação do quantitativo de pessoas imunizadas que se inserem nos grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o Covid-19, divulgado pelo Ministério da Saúde.

Tal medida se mostra de suma importância, especialmente após a divulgação de inúmeros casos, Brasil afora, envolvendo fraudes na ordem de vacinação contra o Covid-19.

Vale destacar que a recentemente foi aprovada nesta Casa e sancionada pelo Executivo Municipal a Lei nº 5.391, entretanto, o que a autora propõe a ampliação das informações divulgadas, proporcionando maior transparência à vacinação.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 20/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 18 de fevereiro de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator. É o Parecer.

Antônio Franco dos Santos Bacana

Membro

Dr. Marcelo Miranda

Membro